



RELATÓRIO
MENSAL DE
ATIVIDADES

LASPRO
CONSULTORES





LASPRO
CONSULTORES

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 3ª VARA DE
FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA
DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Recuperação Judicial

Incidente de RMA

Processo nº 1055048-49.2022.8.26.0100

LASPRO CONSULTORES LTDA. neste ato representada pelo **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, OAB/SP nº 98628, nomeado Administrador Judicial nos autos da Recuperação Judicial em epígrafe, requerida por **CENTERPLEX DE CINEMAS LTDA. E OUTRAS – “GRUPO CENTERPLEX”**, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, “a” e “c” da Lei nº 11.101/2005 apresentar **Relatório de Atividades da Recuperanda**, referente ao mês de **abril de 2023**, em conformidade com o Comunicado CG nº 786/2020 – TJSP.

72-1114.6 | CT - LS / MM | RJ1-LC



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it



LASPRO
CONSULTORES

Índice

SUMÁRIO EXECUTIVO	4
Anexo I - Eventos Relevantes e Visão Geral das Recuperandas.....	6
Anexo II – Informações Financeiras e Operacionais	12
II.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal).....	12
II.1.1. Evolução do Ativo Total.....	12
II.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total)	14
II.1.3. Patrimônio Líquido	15
II.2. Análise da DRE – Demonstração de Resultado.....	16
II.3. Demonstração do Fluxo de Caixa.....	16
II.4. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros.....	17
II.5. Evolução Mensal de Colaboradores	17
Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial.....	22
III.1. Da Proposta de Pagamento	22
III.2. Do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial	24
Anexo IV – Relatório de Diligências.....	25
Anexo V - Pedidos de esclarecimentos ou documentos complementares	37
Anexo VI - Cronograma Processual	38
Anexo VII - Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020	39
Glossário	40

72-1114.6 | CT - LS / MM | RJ1-LC



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it



LASPRO
CONSULTORES

SUMÁRIO EXECUTIVO

Inicialmente cabe mencionar que a Assembleia Geral de Credores foi realizada em primeira convocação, em 28 de julho de 2022 e, em segunda convocação, em 04 de agosto de 2022, seguindo a ordem do dia estabelecida no edital de convocação dos credores disponibilizada no Diário de Justiça Eletrônico no dia 05/07/2022, oportunidade em que houve a suspensão por deliberação dos credores e, os trabalhos foram retomados no dia 31 de outubro de 2022.

Aos 31/10/2022, o conclave foi aprovado pela maioria dos credores presentes (fls. 8998/9016). Às fls. 9.987/9.909 em 19/06/2023 a MM. Juíza homologou o Plano de Recuperação Judicial com ressalvas e concedeu a Recuperação Judicial.

*“Em face do exposto, **homologo o Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial Modificativo da Recuperanda, observadas as disposições das cláusulas supra analisadas, em conformidade com esta decisão, e concedo a Recuperação Judicial à EMPRESA CENTERPLEX DE CINEMAS LTDA, EMPRESA DE CINEMAS FORTALEZA LTDA, EMPRESA CINE SÃO LUIZ LTDA, CINEMATOGRAFICA LIMEIRA LTDA, CINEMATOGRAFICA NRODESTE LTDA, CINE ELI SP CINEMAS LTDA, CINE ELI PARAÍBA CINEMAS LTDA, CINE ELI AMAZONAS CINEMAS LTDA, CINE ELI BAHIA CINEMAS LTDA, CINE ELI SEGUIPE CINEMAS LTDA, ELI PARQUE DE DIVERSÕES LTDA, EMPRESA SÃO LUIZ DE CINEMAS LTDA, EMELI PARTICIPAÇÕES EIRELI, NOMALI COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA, MARANGUAPE CINEMAS LTDA, MAELIMAR PARTICIPAÇÕES LTDA e LAMSU PARTICIPAÇÕES LTDA, com fundamento no artigo 58 da LRF.**”*

O **GRUPO CENTERPLEX** vem apresentando normalidade na operação, sendo que em 2023, até abril, auferiu Receita Líquida acumulada na ordem de R\$ 21,9 milhões suficientes para cobrir todos os gastos incorridos nesse período, restando margem líquida positiva próxima a R\$ 3,4 milhões.

72-1114.6 | CT - LS / MM | RJ1-LC



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it



LASPRO
CONSULTORES

Outrossim, são necessários esclarecimentos quanto às pendências a serem sanadas pelas Recuperandas no “*Anexo V Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares*”.

Cabe mencionar que, as Recuperandas são as responsáveis pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades e contempladas neste Relatório inclusive sob pena do artigo 171, da Lei 11.101/05.

A Administradora Judicial informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se à disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

Sendo o que tinha para o momento, a subscritora se coloca à disposição de Vossa Excelência, dos nobres advogados das Recuperandas, credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessário.

Termos em que, pede deferimento.

São Paulo, 27 de junho de 2023.

LASPRO CONSULTORES LTDA.

Administradora Judicial

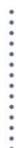
Oreste Nestor de Souza Laspro

OAB/SP nº 98.628

72-1114.6 | CT - LS / MM | RJ1-LC



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Anexo I - Eventos Relevantes e Visão Geral das Recuperandas

Atualmente o **GRUPO** está presente em nove estados brasileiros, sendo eles São Paulo, Bahia, Minas Gerais, Pernambuco, Ceará, Paraíba, Alagoas, Amazonas e Maranhão, cuja atividade econômica principal trata-se da exibição cinematográfica (CNAE: 59.14-6-00) e atividades secundárias o comércio varejista de doces, baladas, bombons, bebidas, suvenires e artesanatos.

Iniciadas atividades empresariais em 03 de novembro de 1981, quando o sócio do Grupo, o Sr. Eli, abre o primeiro cinema da Rede, até então Cine São Luiz na cidade de Poços de Caldas no estado de Minas Gerais.

Contudo, no período, a Recuperanda reportou o encerramento das atividades da unidade de negócios localizada em Poços de Caldas – MG, representada pela EMPRESA CINE SÃO LUIZ LTDA (CNPJ 17.066.754/0001-47), cujos documentos foram fornecidos a esta Administradora Judicial.

A seguir, apresenta-se a relação das sociedades em Recuperação Judicial, incluindo suas filiais, sem alterações desde o relatório pretérito:

GRUPO CENTERPLEX CINEMAS	CNPJ	ENDEREÇO	CIDADE	ESTADO
EMPRESA CENTERPLEX DE CINEMAS LTDA.	00.812.310/0001-00	Rua do Triunfo, 134, sala 93, Santa Efigênia – São Paulo - SP – CEP: 01.212-010	São Paulo	SP
FILIAL 01	00.812.310/0002-91	Rua Sete de Setembro, 555 - Arco 99 - Centro - Suzano - SP - CEP 08673-020	Suzano	SP
FILIAL 02	00.812.310/0003-72	Av. Menino Marcelo, 3800, Pavmto2 Shop Patio Maceio - Cidade Universitária - Maceio - AL - CEP 57073-900	Maceio	AL
EMPRESA DE CINEMAS FORTALEZA LTDA.	10.785.710/0001-28	Av. Washington Soares, 4335, Sala 901, Sapiroanga Coite – Fortaleza - C E – CEP: 60.833-005	Fortaleza	CE
FILIAL 01	10.785.710/0002-09	Av. Carlos Jereissati, 100 - Centro - Maracanau - CE - CEP 61900-225	Maracanau	CE
FILIAL 02	10.785.710/0003-90	Av. Adjar da Silva Case, 800 - Indianópolis - Caruaru - PE - CEP 55024-715	Caruaru	PE
FILIAL 03	10.785.710/0004-70	Av. Conselheiro Antônio Prado, 1400 - Pedro Cavilini - Barretos - SP - CEP 14784-200	Barretos	SP
FILIAL 04	10.785.710/0005-51	Av. Frei Cirilo, 3840 Pavimento L3 - Messejana - Fortaleza - CE - CEP 60840-285	Fortaleza	CE
EMPRESA CINE SÃO LUIZ LTDA.	17.066.754/0001-47	Av. Sílvio Monteiro Dos Santos, 180, Loja 204, Piso 2, Vila Cascata das Antas, Poços de Caldas/MG – CEP: 37.704-369	Poços de Caldas	MG
CINEMATOGRAFICA LIMEIRA LTDA.	17.360.792/0001-08	Av. Carlos Kuntz Busch, 800, Piso Superior Loja 152 Shopping Center Limeira, Parque Egisto Ragazzo, Limeira – SP	Limeira	SP
FILIAL 01	17.360.792/0002-99	Rua Dezenove de Setembro, 187 - Centro - Guararema - SP - CEP 08900-000	Guararema	SP
FILIAL 02	17.360.792/0003-70	Av. Afonso Monteiro da Cruz, 1150 Lj 1001 - Serraria - Diadema - SP - CEP 09980-550	Diadema	SP
CINEMATOGRAFICA NORDESTE LTDA.	21.599.452/0001-01	Est. de São Jose de Ribamar, 1000, Km 05, Pátio Norte Shopping, Segundo Pavimento, Rodovia-MA 201, Saramanta, São José Ribamar – MA – CEP: 65.110-000	São José Ribamar	MA
FILIAL 01	21.599.452/0002-92	Rua Francisco Galdino de Souza, 2319 - Loja 200 - Centro - Cascavel - CE - CEP 62850-000	Cascavel	CE
CINE ELI SP CINEMAS LTDA.	27.676.231/0001-76	Rod Engenheiro Rene Benedito da Silva, 200, Loja 01 a 09, Conjunto Habitacional – Setor D, Itapeví – SP – CEP: 06.660-000	Itapeví	SP
CINE ELI PARAÍBA CINEMAS LTDA.	28.492.489/0001-85	Av. Governador Flavio Ribeiro Coutinho, 115 - Sala 330 Sala 331 Sala 332 Sala 333, Manaira – João Pessoa – PB – CEP: 58.037-000	João Pessoa	PB
FILIAL 01	28.492.489/0002-66	ROD PE 41, S/N, KM02 ESPACO COMERCIAL N1031 - Araçoiaba - Carpina - PE - CEP 55819-970	Carpina	PE
FILIAL 02	28.492.489/0003-47	Av. Antonio Lira, 304 - Tambau - João Pessoa - PB - CEP 58039-050	João Pessoa	PB

GRUPO CENTERPLEX CINEMAS	CNPJ	ENDEREÇO	CIDADE	ESTADO
CINE ELI AMAZONAS CINEMAS LTDA.	28.619.116/0001-22	Av. Autaz Mirim, 6250, Loja LUC BC-3035, São José do Operário – Manaus – AM – CEP: 69.085-000	Manaus	AM
CINE ELI BAHIA CINEMAS LTDA.	30.096.740/0001-34	Av. Olívia Flores, 2500, Loja 2001, Universidade, Vitória da Conquista – BA – CEP: 45.031-000	Vitória da Conquista	BA
CINE ELI SERGIPE CINEMAS LTDA.	30.456.242/0001-55	Av. João Rodrigues, 42, Industrial – Aracaju – SE – CEP: 49.065-450	Aracaju	SE
ELI PARQUE DE DIVERSÕES LTDA.	31.651.473/0001-82	Av. Afonso Monteiro Da Cruz, 1150, Loja P1001 Piso 1, Serraria, Diadema – SP – CEP: 09.980-550	Diadema	SP
FILIAL 01	31.651.473/0002-63	Avenida Autaz Mirim, 6100 ANDAR 3 LOJA 3013/3014/3015 - São José Operário - Manaus - AM CEP 69085-000	Manaus	AM
FILIAL 02	31.651.473/0003-44	ROD PE 41, S/N, KM02 ESPACO COMERCIAL 1032 - Araçoiaba - Carpina - PE - CEP 55819-970	Carpina	PE
EMPRESA SÃO LUIZ DE CINEMAS LTDA.	52.067.071/0001-05	Rua do Triunfo, 134, Andar 9 Apt 92 – Santa Efigênia - São Paulo – SP – CEP: 01.212-903	São Paulo	SP
FILIAL 01	52.067.071/0013-49	Rua Catão, 72 - Lapa - São Paulo - SP - CEP 05049-000	São Paulo	SP
FILIAL 02	52.067.071/0007-09	Rua José Alvim, 347 - Centro - Atibaia - SP - CEP 12940-750	Atibaia	SP
FILIAL 03	52.067.071/0025-82	Av. José Herculano, 1086 - Jardim Britania - Caraguatatuba - SP - CEP 11666-000	Caraguatatuba	SP
FILIAL 04	52.067.071/0026-63	Av. Alfredo Antonio de Oliveira, 2.077 - Jardim Marajó, São José do Rio Preto - SP - CEP 15046-355	São José do Rio Preto	SP
EMELI PARTICIPAÇÕES EIRELI	19.409.378/0001-71	Rua Inglesa, 143, Sala 02, Parada Inglesa, São Paulo – SP – CEP: 02.245-020	São Paulo	SP
NOMALI COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA.	23.743.468/0001-71	Rua Maria Cândida, 240, Sala 3, Carandiru, São Paulo – SP – CEP: 02.071-000	São Paulo	SP
MARANGUAPE CINEMAS LTDA.	26.791.315/0001-98	Rua Coronel Antonio Botelho De Sousa, 254, Loja 700 PAVMTOL3, Centro, Maranguape – CE – CEP: 61.940-005	Maranguape	CE
MAELIMAR PARTICIPAÇÕES LTDA.	31.966.832/0001-90	Rua Maria Cândida, 240, Sala 02, Carandiru, São Paulo – SP – CEP: 02.071-000	São Paulo	SP
LAMASU PARTICIPAÇÕES LTDA.	32.001.039/0001-10	Rua Maria Cândida, 240, Sala 01, Carandiru, São Paulo – SP – CEP: 02.071-000	São Paulo	SP

A seguir os quadros societários demonstrando o capital social realizado e integralizado em moeda corrente do país, bem como as quotas/ações e o % respectivo das 17 empresas, a saber:

Empresa: EMPRESA CENTERPLEX DE CINEMAS LTDA.

CNPJ: 00.812.310/0001-00

Endereço: R DO TRIUNFO, Nº 134 - SANTA EFIGENIA, SAO PAULO - SP, CEP: 01212-010.

Quadro Societário	Ações	R\$	%
MARCIO ELI LEO DE LIMA	4.900	R\$ 4.900,00	98,00%
EMELI PARTICIPACOES EIRELI	100	R\$ 100,00	2,00%
	5.000	R\$ 5.000,00	100,00%

Empresa: EMPRESA DE CINEMAS FORTALEZA LTDA

CNPJ: 10.785.710/0001-28

Endereço: AV WASHINGTON SOARES, Nº 4335, SALA 901 - SAPIRANGA COITE, FORTALEZA - CE, CEP: 60.833-005.

Quadro Societário	Ações	R\$	%
MARCIO ELI LEO DE LIMA	5.700	R\$ 57.000,00	95,00%
EMELI PARTICIPACOES EIRELI	300	R\$ 3.000,00	5,00%
	6.000	R\$ 60.000,00	100,00%

Empresa: EMPRESA CINE SAO LUIZ LTDA

CNPJ: 17.066.754/0001-47

Endereço: AV SILVIO MONTEIRO DOS SANTOS, Nº 180, LOJA 204 PISO 2 - VILA CASCATAS DAS ANTAS, POCOS DE CALDAS - MG, CEP: 37.704-369.

Quadro Societário	Ações	R\$	%
MARCIO ELI LEAO DE LIMA	5.700	R\$ 57.000,00	95,00%
EMELI PARTICIPACOES EIRELI	300	R\$ 3.000,00	5,00%
	6.000	R\$ 60.000,00	100,00%

Empresa: CINEMATOGRAFICA LIMEIRA LTDA

CNPJ: 17.360.792/0001-08

Endereço: AV CARLOS KUNTZ BUSCH, Nº 800 - PISO SUPERIOR LOJA 152 SHOPPING CENTER LIMEIRA - PARQUE EGISTO RAGAZZO, LIMEIRA- SP, CEP: 13.485-905.

Quadro Societário	Ações	R\$	%
LAMASU PARTICIPACOES LTDA	40.000	R\$ 40.000,00	10,00%
EMELI PARTICIPACOES EIRELI	360.000	R\$ 360.000,00	90,00%
	400.000	R\$ 400.000,00	100,00%

Empresa: CINEMATOGRAFICA NORDESTE LTDA

CNPJ: 21.599.452/0001-01

Endereço: EST DE SAO JOSE DE RIBAMAR, Nº 1000, KM 05, PATIO NORTE SHOPPING, SEGUNDO PAVIMENTO, RODOVIA-MA 201, SARAMANTA, SAO JOSE DE RIBAMAR - MA, CEP: 65.110-000.

Quadro Societário	Ações	R\$	%
LAMASU PARTICIPACOES LTDA	40.000	R\$ 40.000,00	10,00%
EMELI PARTICIPACOES EIRELI	360.000	R\$ 360.000,00	90,00%
	400.000	R\$ 400.000,00	100,00%

Empresa: CINE ELI SP CINEMAS LTDA

CNPJ: 27.676.231/0001-76

Endereço: ROD ENGENHEIRO RENE BENEDITO DA SILVA, Nº 200, LOJA 01 A 09 - CONJUNTO HABITACIONAL - SETOR D, ITAPEVI - SP, CEP: 06.660-000.

Quadro Societário	Ações	R\$	%
LAMASU PARTICIPACOES LTDA	10	R\$ 10,00	0,10%
MAELIMAR PARTICIPACOES LTDA	9.990	R\$ 9.990,00	99,90%
	10.000	R\$ 10.000,00	100,00%

Empresa: CINE ELI PARAIBA CINEMAS LTDA

CNPJ: 28.492.489/0001-85

Endereço: AV GOVERNADOR FLAVIO RIBEIRO COUTINHO, Nº 115, SALA 330 SALA 331 SALA 332 SALA 333 - MANAIRA, JOAO PESSOA - PB, CEP: 58.037-000.

Quadro Societário	Ações	R\$	%
LAMASU PARTICIPACOES LTDA	10	R\$ 10,00	0,10%
MAELIMAR PARTICIPACOES LTDA	9.990	R\$ 9.990,00	99,90%
	10.000	R\$ 10.000,00	100,00%

Empresa: CINE ELI AMAZONAS LTDA

CNPJ: 28.619.116/0001-22

Endereço: AV AUTAZ MIRIM, Nº 6250, LOJA LUC BC-3035 - SAO JOSE OPERARIO, MANAUS-AM, CEP: 69.085-000.

Quadro Societário	Ações	R\$	%
LAMASU PARTICIPACOES LTDA	10	R\$ 10,00	0,10%
MAELIMAR PARTICIPACOES LTDA	9.990	R\$ 9.990,00	99,90%
	10.000	R\$ 10.000,00	100,00%

Empresa: CINE ELI BAHIA CINEMAS LTDA
CNPJ: 30.096.740/0001-34
Endereço: AV OLIVIA FLORES, Nº 2500, LOJA 2001 - UNIVERSIDADE,
 VITORIA DA CONQUISTA - BA, CEP: 69.085-000.

Quadro Societário	Ações	R\$	%
LAMASU PARTICIPACOES LTDA	10	R\$ 10,00	0,10%
MAELIMAR PARTICIPACOES LTDA	9.990	R\$ 9.990,00	99,90%
	10.000	R\$ 10.000,00	100,00%

Empresa: CINE ELI SERGIPE CINEMAS LTDA
CNPJ: 30.456.242/0001-55
Endereço: AV JOAO RODRIGUES, Nº 42, LOJA 3067 ANDAR L3 - INDUSTRIAL,
 ARACAJU - SE, CEP: 49.065-450.

Quadro Societário	Ações	R\$	%
LAMASU PARTICIPACOES LTDA	10	R\$ 10,00	0,10%
MAELIMAR PARTICIPACOES LTDA	9.990	R\$ 9.990,00	99,90%
	10.000	R\$ 10.000,00	100,00%

Empresa: ELI PARQUE DE DIVERSOES LTDA
CNPJ: 31.651.473/0001-82
Endereço: AV AFONSO MONTEIRO DA CRUZ, Nº 1150, LOJA P1001 PISO 1 -
 SERRARIA, DIADEMA - SP, CEP: 09.980-550.

Quadro Societário	Ações	R\$	%
ELISANGELA ALBUQUERQUE DE LIMA	300.000	R\$ 300.000,00	100,00%
	300.000	R\$ 300.000,00	100,00%

Empresa: EMPRESA SAO LUIZ DE CINEMAS LTDA
CNPJ: 52.067.071/0001-05
Endereço: R DO TRIUNFO, Nº 134, ANDAR 9 APT 92 - SANTA EFIGENIA, SÃO
 PAULO - SP, CEP: 01.212-903.

Quadro Societário	Ações	R\$	%
MARCIO ELI LEAO DE LIMA	6.860	R\$ 6.860,00	98,00%
EMELI PARTICIPACOES EIRELI	140	R\$ 140,00	2,00%
	7.000	R\$ 7.000,00	100,00%

Empresa: EMELI PARTICIPACOES EIRELI
CNPJ: 19.409.378/0001-71
Endereço: R INGLESA, Nº 143, SALA 02 - PARADA INGLESA, SÃO PAULO -
 SP, CEP:02.245-020.

Quadro Societário	Ações	R\$	%
MARCIO ELI LEAO DE LIMA	222.898	R\$ 222.898,00	100,00%
	222.898	R\$ 222.898,00	100,00%

Empresa: NOMALI COMERCIO, IMPORTACAO, LOGISTICA E DISTRIBUICAO
 DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 23.743.468/0001-71
Endereço: R MARIA CANDIDA, Nº 240, SALA 03 - CARANDIRU, SÃO PAULO -
 SP, CEP: 02.071-000.

Quadro Societário	Ações	R\$	%
EMELI PARTICIPACOES EIRELI	209.998	R\$ 209.998,00	99,998%
MARCIO ELI LEAO DE LIMA	1	R\$ 1,00	0,001%
ELISANGELA ALBUQUERQUE DE LIMA	1	R\$ 1,00	0,001%
	210.000	R\$ 210.000,00	100,00%

Empresa: MARANGUAPE CINEMAS LTDA
CNPJ: 26.791.315/0001-98
Endereço: R CORONEL ANTONIO BOTELHO DE SOUSA, Nº 254, LOJA 700 PAVMTOL3 - CENTRO, MARANGUAPE - CE, CEP: 61.940-005.

Quadro Societário	Ações	R\$	%
EMELI PARTICIPACOES EIRELI	9.990	R\$ 9.990,00	99,9%
MARCIO ELI LEAO DE LIMA	10	R\$ 10,00	0,1%
	10.000	R\$ 10.000,00	100,00%

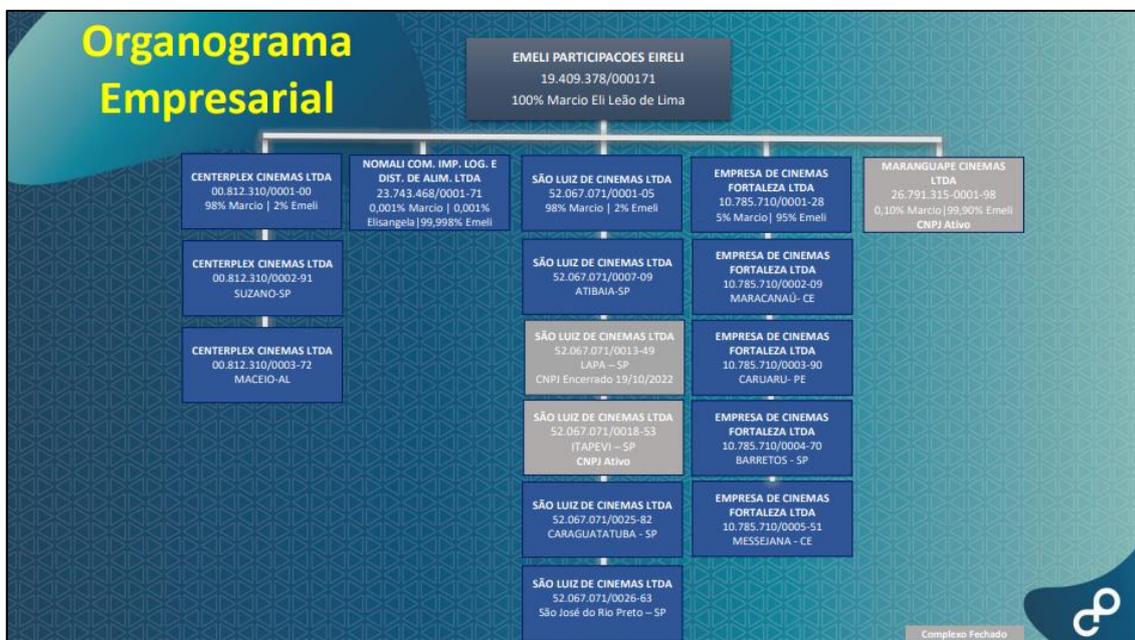
Empresa: MAELIMAR PARTICIPACOES LTDA
CNPJ: 31.966.832/0001-90
Endereço: R MARIA CANDIDA, Nº 240, SALA 02 - CARANDIRU, SAO PAULO - SP, CEP: 02.071-000.

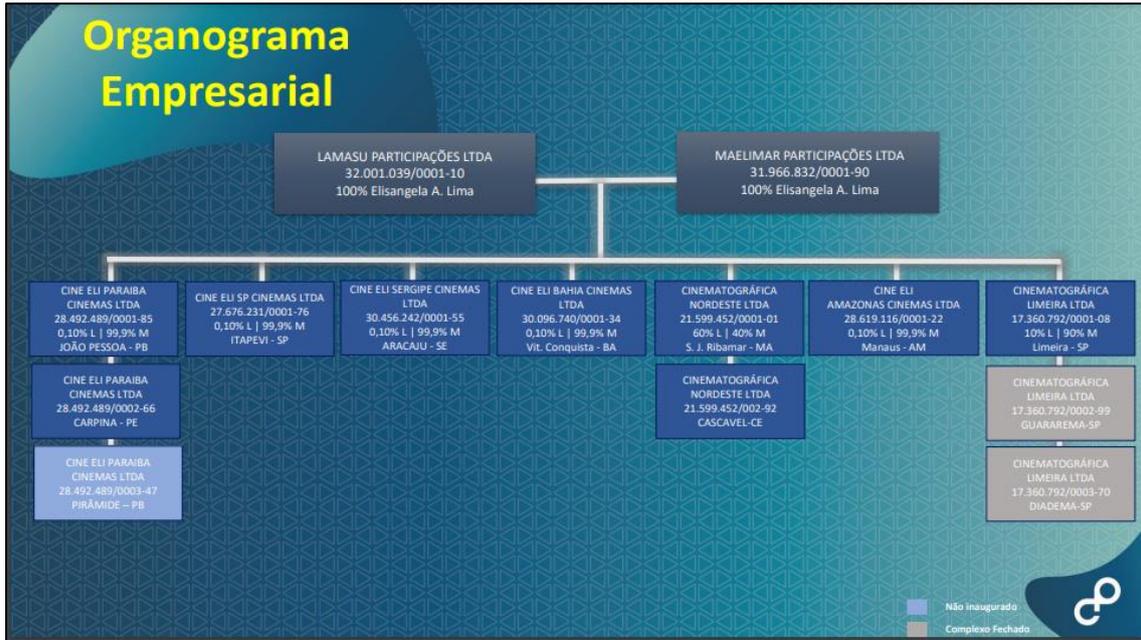
Quadro Societário	Ações	R\$	%
ELISANGELA ALBUQUERQUE DE LIMA	10.000	R\$ 10.000,00	100,0%
	10.000	R\$ 10.000,00	100,00%

Empresa: LAMASU PARTICIPACOES LTDA
CNPJ: 32.001.039/0001-10
Endereço: R MARIA CANDIDA, Nº 240, SALA 01 - CARANDIRU, SAO PAULO - SP, CEP: 02.071-000.

Quadro Societário	Ações	R\$	%
ELISANGELA ALBUQUERQUE DE LIMA	10.000	R\$ 10.000,00	100,0%
	10.000	R\$ 10.000,00	100,00%

As Recuperandas forneceram o organograma empresarial do **Grupo**, conforme demonstramos a seguir.





Anexo II – Informações Financeiras e Operacionais

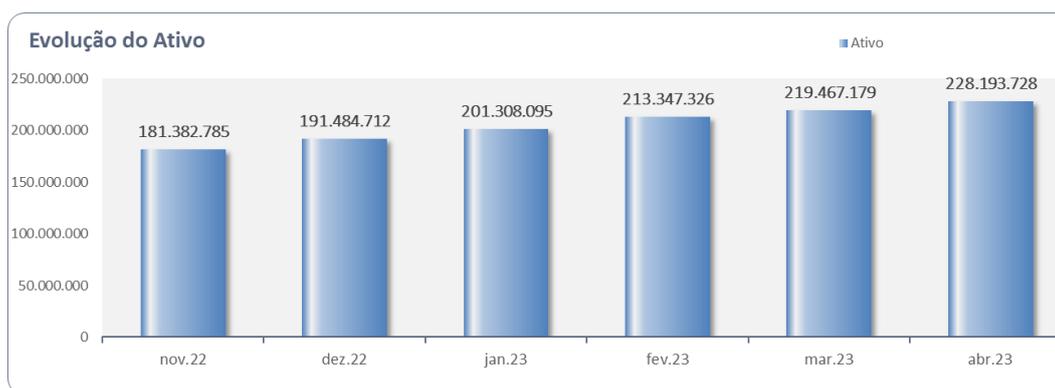
A análise financeira foi efetuada de acordo com as informações do mês de abril de 2023, prestadas pela Recuperanda de forma comparativa ao período anterior, março de 2023.

II.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)

Balanço Patrimonial R\$	mar/23	abr/23
Ativo	219.467.179	228.193.728
Ativo Circulante	196.761.499	205.503.247
Disponível	9.216.625	9.885.279
Clientes	9.482.037	11.203.304
Estoques	968.968	904.833
Empréstimos Concedidos	172.903.663	179.190.179
Outros Créditos	4.190.207	4.319.652
Ativo Não Circulante	22.705.680	22.690.481
Realizável a Longo Prazo	149.634	149.634
Outros Créditos	149.634	149.634
Imobilizado/Intangível	22.556.045	22.540.847
Passivo	219.467.179	228.193.728
Passivo Circulante	244.615.532	251.473.233
Fornecedores	17.044.087	17.686.313
Obrigações Fiscais	9.921.839	9.965.884
Obrigações Trabalhistas e Previdência	2.949.339	2.957.492
Outras Contas a Pagar	174.205.812	180.501.153
Parcelamentos de Tributos	37.888.088	37.756.025
Empréstimos e Financiamentos	2.606.367	2.606.367
Patrimônio Líquido	- 25.148.353	- 23.279.504
Capital Social	1.699.898	1.699.898
Lucros ou Prejuízos Acumulados	- 26.848.251	- 24.979.402

II.1.1. Evolução do Ativo Total

Em abril de 2023, os **Ativos** totalizaram em R\$ 228,2 milhões, aumento de 4% em relação ao mês anterior, impactado pelo grupo de **Empréstimos Concedidos**.



- A conta mais representativa dos **Ativos** em 78,5% é a de **Empréstimos Concedidos**, com R\$ 179,2 milhões em abril/23 ante R\$ 172,9 milhões em março/23, distribuídos em empréstimos concedidos a pessoas físicas (PF) e jurídicas (PJ) e, depósitos e cauções.

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
775	1.1.7	EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	172.924.462,10D	6.361.588,09	95.871,27	179.190.178,92D
776	1.1.7.01	EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS A PJ	170.124.746,28D	6.319.778,31	0,00	176.444.524,59D
812	1.1.7.01.000000	30000 EMPRESA SÃO LUIZ DE CINEMAS - ESCRITÓRIO	19.664.002,49D	419.434,05	0,00	20.083.436,54D
778	1.1.7.01.000002	30002 EMPRESA SÃO LUIZ DE CINEMAS - ATIBAIA	59.838,13D	1.790,00	0,00	61.628,13D
779	1.1.7.01.000003	30003 EMPRESA SÃO LUIZ DE CINEMAS - CARAGUATUBA	13.650,34D	1.061,56	0,00	14.711,90D
780	1.1.7.01.000004	30004 EMPRESA SÃO LUIZ DE CINEMAS - RIO PRETO	1.206,59D	550,71	0,00	1.757,30D
781	1.1.7.01.000005	30005 EMPRESA CENTERPLEX DE CINEMAS - MOGI	10.650.553,35D	208.550,00	0,00	10.859.103,35D
782	1.1.7.01.000006	30006 EMPRESA CENTERPLEX DE CINEMAS - SUZANO	550.901,03D	71.821,15	0,00	622.722,18D
783	1.1.7.01.000007	30007 EMPRESA CENTERPLEX DE CINEMAS - MACEIO	644.631,38D	94.557,13	0,00	739.188,51D
784	1.1.7.01.000008	30008 EMPRESA DE CINEMAS FORTALEZA - VIA SUL	17.787.481,38D	603.379,27	0,00	18.390.860,65D
785	1.1.7.01.000009	30009 EMPRESA DE CINEMAS FORTALEZA - MARACANAÚ	12.404,77D	0,00	0,00	12.404,77D
786	1.1.7.01.000010	30010 EMPRESA DE CINEMAS FORTALEZA - CARUARU	29.430,46D	0,00	0,00	29.430,46D
787	1.1.7.01.000011	30011 EMPRESA DE CINEMAS FORTALEZA - BARRETOS	3.223,68D	501,39	0,00	3.725,07D
788	1.1.7.01.000012	30012 EMPRESA DE CINEMAS FORTALEZA - MESSEJANA	2.407,26D	0,00	0,00	2.407,26D
789	1.1.7.01.000013	30013 CINEMATOGRAFICA LIMEIRA - LIMEIRA	9.892.525,25D	325.364,70	0,00	10.217.889,95D
792	1.1.7.01.000016	30016 EMPRESA CINE SÃO LUIZ - POÇOS DE CALDAS	7.912.689,67D	29.600,00	0,00	7.942.289,67D
793	1.1.7.01.000017	30017 CINEMATOGRAFICA NORDESTE - PATIO NORTE	10.850.522,08D	240.936,17	0,00	11.091.458,25D
794	1.1.7.01.000018	30018 CINEMATOGRAFICA NORDESTE - CASCAVEL	17.642,48D	3.132,48	0,00	20.774,96D
795	1.1.7.01.000019	30019 CINE ELI SP - ITAPEVI	2.976.881,14D	190.022,82	0,00	3.166.903,96D
796	1.1.7.01.000020	30020 CINE ELI PARAIBA - JOÃO PESSOA	8.049.556,15D	282.852,50	0,00	8.332.408,65D
797	1.1.7.01.000021	30021 CINE ELI PARAIBA - CARPINA	11.179,44D	1.773,95	0,00	12.953,39D
799	1.1.7.01.000023	30023 CINE ELI AMAZONAS - MANAUS	6.261.135,39D	418.919,44	0,00	6.680.054,83D
800	1.1.7.01.000024	30024 CINE ELI BAHIA - VITORIA DA CONQUISTA	4.784.044,87D	223.634,36	0,00	5.007.679,23D
801	1.1.7.01.000025	30025 CINE ELI SERGIPE - ARACAJU	8.920.475,32D	123.052,03	0,00	9.043.527,35D
802	1.1.7.01.000026	30026 ELI PARQUE DE DIVERSÕES - DIADEMA	660.359,88D	0,00	0,00	660.359,88D
803	1.1.7.01.000027	30027 ELI PARQUE DE DIVERSÕES - MANAUS	21.110,29D	0,00	0,00	21.110,29D
804	1.1.7.01.000028	30028 ELI PARQUE DE DIVERSÕES - CARPINA	29.518,78D	250,00	0,00	29.768,78D
805	1.1.7.01.000029	30029 MARANGUAPE CINEMAS - MARANGUAPE	55.927.030,43D	3.023.757,26	0,00	58.950.787,69D
806	1.1.7.01.000030	30030 CINE COMERCIAL PASSO FUNDO - PASSO FUNDO	120.768,12D	0,00	0,00	120.768,12D
807	1.1.7.01.000031	30031 NOMALI - SP	2.472.963,73D	8.238,84	0,00	2.481.202,57D
808	1.1.7.01.000032	30032 EMELI - SP	1.045.002,41D	0,00	0,00	1.045.002,41D
809	1.1.7.01.000033	30033 LAMASU - SP	32.964,46D	0,00	0,00	32.964,46D
810	1.1.7.01.000034	30034 MAELIMAR - SP	26.276,88D	0,00	0,00	26.276,88D
811	1.1.7.01.000035	30035 MALEAO - SP	351.820,33D	6.436,68	0,00	358.257,01D
1634	1.1.7.01.000048	EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS A PJ	340.548,32D	40.161,82	0,00	380.710,14D
821	1.1.7.02	EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS A PF	2.037.801,45D	0,00	0,00	2.037.801,45D
822	1.1.7.02.000001	EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS A PF	7.700,00D	0,00	0,00	7.700,00D
823	1.1.7.02.000002	EMPRÉSTIMO CONCEDIDO AO SÓCIO	2.030.101,45D	0,00	0,00	2.030.101,45D
824	1.1.7.03	DEPOSITOS E CAUÇÕES	761.914,37D	41.809,78	95.871,27	707.852,88D
828	1.1.7.03.000004	DEPÓSITOS JUDICIAIS	761.914,37D	35.009,50	954,94	795.968,93D
829	1.1.7.03.000005	BLOQUEIO JUDICIAL - BACEN	0,00	6.800,28	94.916,33	88.116,05C

- O **Ativo Imobilizado** apresentou redução de 0,07% com relação a março/2023, impactado pelo reconhecimento contábil da depreciação dos bens.
- O **Contas a Receber** aumentou 18,2% em relação a março/2023, encerrando o mês de abril/2023 com R\$ 11,2 milhões, sendo necessário relatório com a composição analítica dos saldos.
- O **Disponível** perfez R\$ 9,9 milhões em abril/2023, composto pelas seguintes rubricas:

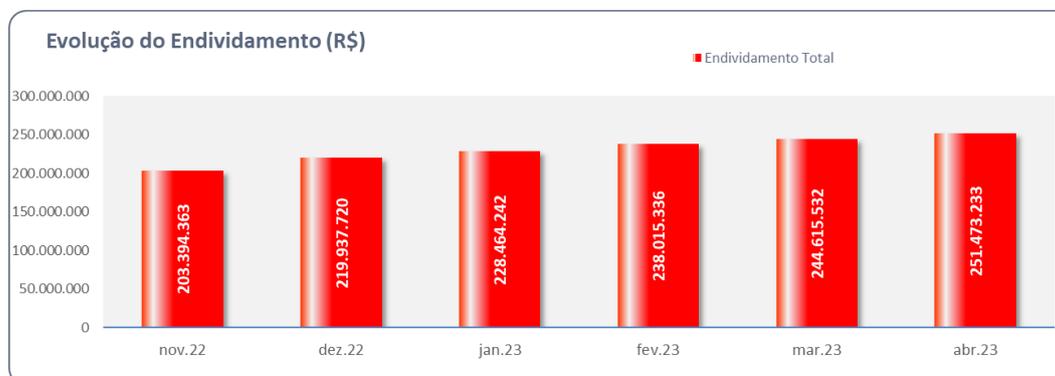
BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
3	1.1.1	DISPONÍVEL	9.216.624,78D	11.402.322,64	10.733.668,09	9.885.279,33D
4	1.1.1.01	CAIXA	1.411.502,29D	667.338,40	541.233,79	1.537.606,90D
5	1.1.1.01.000001	CAIXA GERAL	1.411.502,29D	667.338,40	541.233,79	1.537.606,90D
7	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	7.612.059,07D	10.665.498,42	10.114.736,47	8.162.821,02D
536	1.1.1.02.000001	BANCO ITAU (08574-3)	150,68D	188.486,05	188.615,22	21,51D
539	1.1.1.02.000002	BANCO ITAU (1623-9)	29,97D	993.976,31	993.988,43	17,85D
562	1.1.1.02.000003	BANCO ITAU (32485-6)	33,83D	553.289,21	553.299,65	23,39D
567	1.1.1.02.000004	BANCO ITAU (78945-0)	82,20D	30.714,73	30.796,56	0,37D
570	1.1.1.02.000005	BANCO ITAU (08027-2)	7.567.524,20D	2.990.596,28	2.399.218,05	8.158.902,43D
571	1.1.1.02.000006	BANCO ITAU (99813-5)	79,31D	320.405,94	320.479,01	6,24D
572	1.1.1.02.000007	BANCO ITAU (09955-3)	48,32D	214.302,80	214.342,37	8,75D
573	1.1.1.02.000008	BANCO ITAU (08742-6)	2,12D	618.352,99	618.317,23	37,88D
574	1.1.1.02.000009	BANCO ITAU (08728-5)	497,22D	313.695,08	314.173,27	19,03D
577	1.1.1.02.000010	BANCO ITAU (03961-6)	81,10D	462.222,22	462.295,99	7,33D
585	1.1.1.02.000011	BANCO ITAU (452661-1)	25.622,13D	1.071.377,46	1.096.976,41	23,18D
586	1.1.1.02.000012	BANCO ITAU (24158-5)	79,13D	1.748.209,62	1.748.258,53	30,22D
537	1.1.1.02.000013	BANCO DAYCOVAL (734402-5)	86,59D	0,00	85,02	1,57D
579	1.1.1.02.000016	BANCO DAYCOVAL (734708-3)	117,88D	51,57	141,52	27,93D
588	1.1.1.02.000018	BANCO DAYCOVAL (734399-1)	528,87D	310,97	289,58	550,26D
607	1.1.1.02.000021	BANCO DAYCOVAL (734400-9)	4.564,54D	123.084,79	127.636,24	13,09D
608	1.1.1.02.000022	BANCO DAYCOVAL (734971-0)	3.162,03D	84.497,28	87.608,02	51,29D
609	1.1.1.02.000023	BANCO DAYCOVAL (862214-2)	1.887,02D	0,00	35,08	1.851,94D
610	1.1.1.02.000024	BANCO DAYCOVAL (734664-8)	57,49D	394.078,65	394.116,93	19,21D
612	1.1.1.02.000026	BANCO DAYCOVAL (734647-8)	6.035,91D	177.662,35	183.664,14	34,12D
560	1.1.1.02.000028	BANCO SANTANDER (13000408-1)	0,00	102.044,62	102.044,62	0,00
582	1.1.1.02.000028	BANCO SANTANDER (13000955-1)	36,72D	1.200,00	1.207,83	28,89D
583	1.1.1.02.000029	BANCO SANTANDER (13000406-7)	21,83D	79.369,65	79.391,48	0,00
563	1.1.1.02.000029	BANCO SANTANDER (13006324-2)	0,00	2.225,11	2.198,92	26,19D
578	1.1.1.02.000031	BANCO SANTANDER (13006323-5)	0,84D	18.837,38	18.838,22	0,00
580	1.1.1.02.000032	BANCO SANTANDER (13006522-0)	0,00	168.228,50	168.228,50	0,00
587	1.1.1.02.000033	BANCO SANTANDER (13000571-4)	1.157,65D	8.253,35	8.371,00	1.040,00D
581	1.1.1.02.000034	BANCO SANTANDER (13001099-1)	181,02D	25,51	118,65	87,88D
591	1.1.1.02.000037	BANCO SANTANDER (13001003-2)	9,53C	0,00	0,00	9,53C
10	1.1.1.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	193.063,42D	69.485,82	77.697,83	184.851,41D
629	1.1.1.03.000018	BANCO SANTANDER (13000571-4)	9.833,52D	359,71	0,00	10.193,23D
631	1.1.1.03.000020	BANCO ITAU (08027-2)	0,06D	0,00	0,00	0,06D
635	1.1.1.03.000024	BANCO SANTANDER (13006522-0)	177.605,95D	63.430,00	72.328,50	168.707,45D
636	1.1.1.03.000025	BANCO SANTANDER (13001099-1)	90,97D	113,39	0,00	204,36D
637	1.1.1.03.000026	BANCO SANTANDER (13000955-1)	1.205,02D	0,00	0,00	1.205,02D
638	1.1.1.03.000027	BANCO SANTANDER (13006324-2)	221,84D	250,90	322,08	150,66D
639	1.1.1.03.000028	BANCO SANTANDER (13000408-1)	1.298,64D	427,78	415,90	1.310,52D
640	1.1.1.03.000029	BANCO SANTANDER (13000406-7)	2.742,77D	4.641,62	4.343,97	3.040,42D
641	1.1.1.03.000030	BANCO SANTANDER (13001003-2)	9,41D	0,00	0,00	9,41D
653	1.1.1.03.000042	APLICAÇÃO SANTANDER	4,06D	0,00	0,00	4,06D
654	1.1.1.03.000043	SANTANDER 130063235	51,18D	262,42	287,38	26,22D

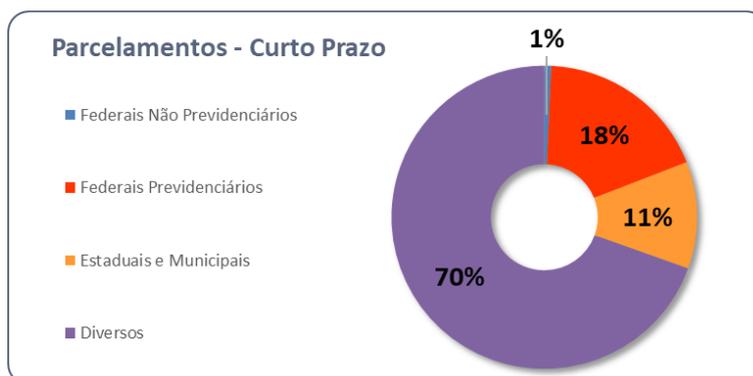
- Destaca-se valores significativos na rubrica de Banco Itaú (R\$ 8,2 milhões) e Caixa Geral (R\$ 1,5 milhões).

II.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total)

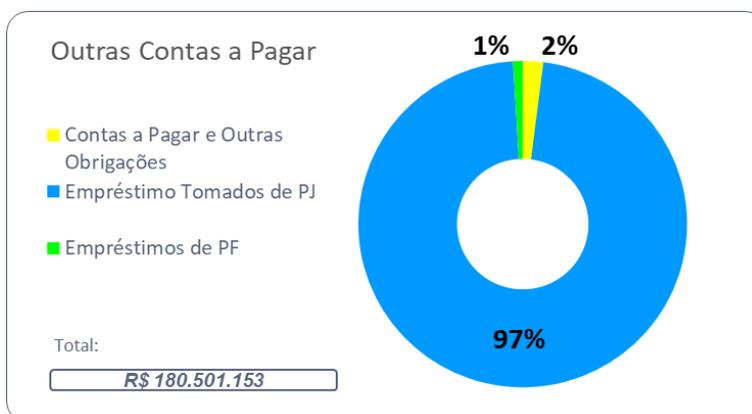
O **Endividamento total do Grupo**, em abril de 2023, totalizou R\$ 251,5 milhões, classificados integralmente no curto prazo (Passivo Circulante), com aumento de 2,8% em relação ao mês anterior, impactado pelo grupo de **Outras Contas a Pagar**.



No mês de abril/2023, os **Parcelamentos** perfizeram R\$ 37,9 milhões. A seguir, demonstramos a composição do grupo.



Ainda, as **Outras Contas a Pagar** aumentaram em 3,9% no mês de abril/2023, passando de R\$ 174,2 milhões em março/2023 para R\$ 180,5 milhões.



Foram fornecidos relatórios o grupo de contas a pagar, segregados por natureza de concursal e extraconcursal, ou seja, sujeitos ou não aos efeitos da Recuperação Judicial.

II.1.3. Patrimônio Líquido

O Grupo Centerplex encerra o mês abril de 2023, com **Patrimônio Líquido negativo** de R\$ 23,3 milhões.

II.2. Análise da DRE – Demonstração de Resultado

Demonstração do Resultado do Exercício	mar/23	abr/23	Acumulado
Receita Operacional Bruta	4.331.174	6.565.620	22.895.667
(-) Deduções da Receita Operacional	- 182.698	- 282.450	- 1.022.474
Receita Líquida	4.148.476	6.283.170	21.873.193
(-) Custo dos Produtos Vendidos	- 489.068	- 862.499	- 2.687.411
= Resultado Bruto	3.659.408	5.420.671	19.185.782
(=) Despesas Operacionais	- 4.052.434	- 3.802.604	- 15.685.755
(-) Despesas com Pessoal	- 3.108.861	- 2.887.389	- 12.073.636
(-) Despesas Administrativas	- 46.510	- 21.383	- 103.299
(-) Despesas Tributárias	- 1.566	1.140	113.569
(+/-) Outros Resultados Operacionais	- 895.497	- 894.972	- 3.622.389
= Resultado Operacional Líquido	- 393.026	1.618.067	3.500.027
(=/-) Resultado Financeiro	- 34.321	- 21.241	- 113.274
(+) Receitas Financeiras	16.007	4.906	34.775
(-) Despesas Financeiras	- 50.327	- 26.147	- 148.049
Resultado antes do IRPJ e CSLL	- 427.347	1.596.827	3.386.753
LUCRO (PREJUÍZO) DO PERÍODO	- 427.347	1.596.827	3.386.753

As **Receitas do Grupo** apresentam constante flutuação, sendo que em abril de 2023, foram suficientes para cobrir todos os gastos incorridos, restando margem positiva.

- No mês de abril de 2023, apresentou Receita Líquida de R\$ 6,3 milhões, aumento de 51,5% com relação a março de 2023 (R\$ 4,1 milhões).
- No acumulado de 2023, até abril, evidenciou lucro líquido de R\$ 3,4 milhões.



II.3. Demonstração do Fluxo de Caixa

No período, as Recuperandas apresentaram relatório de entradas e saídas dos recursos. Contudo, não forneceram o Demonstrativo do Fluxo de Caixa.

II.4. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

Índices de Liquidez	nov-22	dez-22	jan-23	fev-23	mar-23	abr-23
Liquidez Imediata	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04
Liquidez Seca	0,78	0,77	0,78	0,80	0,80	0,81
Liquidez Corrente	0,79	0,77	0,79	0,80	0,80	0,82
Liquidez Geral	0,79	0,78	0,79	0,80	0,80	0,82
Índices de Estrutura de Capital	nov-22	dez-22	jan-23	fev-23	mar-23	abr-23
Endividamento	-9,24	-7,73	-8,41	-9,65	-9,73	-10,80
Composição do Endividamento	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
Imobilização dos Recursos Nao Correntes	-0,95	-0,74	-0,77	-0,91	-0,90	-0,97
Instrumentos Financeiros - em R\$	nov-22	dez-22	jan-23	fev-23	mar-23	abr-23
Capital Circulante Líquido	-43.026.075	-49.522.012	-48.255.656	-47.325.042	-47.854.032	-45.969.986

II.5. Evolução Mensal de Colaboradores

Apresentamos a evolução do quadro de colaboradores, referente aos meses de janeiro a março/2023, cujas informações são as mais recentes disponibilizadas até o momento.

- Aracaju - CINE ELI SERGIPE CINEMAS LTDA**

Colaboradores	jan/23	fev/23	mar/23
Saldo Inicial	16	16	17
Admissões	2	1	-
Demissões	2	-	1
Saldo Final	16	17	16

- Atibaia – EMPRESA SÃO LUIZ DE CINEMAS LTDA**

Colaboradores	jan/23	fev/23	mar/23
Saldo Inicial	9	8	8
Admissões	-	-	2
Demissões	1	-	2
Saldo Final	8	8	8

- **Barretos – EMPRESA DE CINEMAS FORTALEZA LTDA**

Colaboradores	jan/23	fev/23	mar/23
Saldo Inicial	12	13	13
Admissões	1	-	-
Demissões	-	-	-
Saldo Final	13	13	13

- **Caraguatatuba – EMPRESA SÃO LUIZ DE CINEMAS**

Colaboradores	jan/23	fev/23	mar/23
Saldo Inicial	12	16	16
Admissões	4	-	-
Demissões	-	1	-
Saldo Final	16	15	16

- **Carpina – CINE ELI PARAIBA CINEMAS LTDA**

Colaboradores	jan/23	fev/23	mar/23
Saldo Inicial	17	16	16
Admissões	1	-	-
Demissões	2	-	-
Saldo Final	16	16	16

- **Caruaru – EMPRESA DE CINEMAS FORTALEZA LTDA**

Colaboradores	jan/23	fev/23	mar/23
Saldo Inicial	18	19	20
Admissões	3	1	1
Demissões	2		1
Saldo Final	19	20	20

- **Cascavel – CINEMATOGRAFICA NORDESTE LTDA**

Colaboradores	jan/23	fev/23	mar/23
Saldo Inicial	6	6	6
Admissões	-	-	-
Demissões	-	-	-
Saldo Final	6	6	6

- **Via Sul – EMPRESA DE CINEMAS FORTALEZA LTDA**

Colaboradores	jan/23	fev/23	mar/23
Saldo Inicial	15	15	14
Admissões	-	-	-
Demissões	-	1	-
Saldo Final	15	14	14

- **Itapevi – CINE ELI SP CINEMAS LTDA**

Colaboradores	jan/23	fev/23	mar/23
Saldo Inicial	13	13	12
Admissões	2	-	-
Demissões	2	1	-
Saldo Final	13	12	12

- **João Pessoa – CINE ELI PARAIBA CINEMAS LTDA**

Colaboradores	jan/23	fev/23	mar/23
Saldo Inicial	10	10	10
Admissões	-	-	-
Demissões	-	-	-
Saldo Final	10	10	10

- **Limeira - CINEMATOGRAFICA LIMEIRA LTDA**

Colaboradores	jan/23	fev/23	mar/23
Saldo Inicial	16	13	14
Admissões	-	1	2
Demissões	3	-	2
Saldo Final	13	14	14

- **Maceió – EMPRESA CENTERPLEX DE CINEMAS**

Colaboradores	jan/23	fev/23	mar/23
Saldo Inicial	20	20	19
Admissões	-	1	2
Demissões	-	2	3
Saldo Final	20	19	18

- **Manaus – CINE ELI AMAZONAS CINEMAS LTDA**

Colaboradores	jan/23	fev/23	mar/23
Saldo Inicial	18	18	18
Admissões	1	1	-
Demissões	1	1	1
Saldo Final	18	18	17

- **Maracanaú – EMPRESA DE CINEMAS FORTALEZA LTDA**

Colaboradores	jan/23	fev/23	mar/23
Saldo Inicial	15	14	14
Admissões	-	-	-
Demissões	1	-	-
Saldo Final	14	14	14

- **Matriz – EMPRESA SÃO LUIZ DE CINEMAS LTDA**

Colaboradores	jan/23	fev/23	mar/23
Saldo Inicial	17	17	17
Admissões	-	-	-
Demissões	-	-	-
Saldo Final	17	17	17

- **Messejana – EMPRESA DE CINEMAS FORTALEZA LTDA**

Colaboradores	jan/23	fev/23	mar/23
Saldo Inicial	12	11	13
Admissões	-	2	-
Demissões	1	-	-
Saldo Final	11	13	13

- **Poços de Caldas - EMPRESA SÃO LUIZ DE CINEMAS LTDA**

Colaboradores	jan/23	fev/23	mar/23
Saldo Inicial	7	7	1
Admissões	-	-	-
Demissões	-	6	1
Saldo Final	7	1	-

- **Rio Preto - EMPRESA SÃO LUIZ DE CINEMAS LTDA**

Colaboradores	jan/23	fev/23	mar/23
Saldo Inicial	10	11	11
Admissões	1	-	1
Demissões	-	-	1
Saldo Final	11	11	11

- **São Luis – CINEMATOGRAFICA NORDESTE LTDA**

Colaboradores	jan/23	fev/23	mar/23
Saldo Inicial	19	21	21
Admissões	3	2	1
Demissões	1	2	2
Saldo Final	21	21	20

- **Suzano - EMPRESA CENTERPLEX DE CINEMAS**

Colaboradores	jan/23	fev/23	mar/23
Saldo Inicial	21	21	21
Admissões	3	1	-
Demissões	3	1	1
Saldo Final	21	21	20

- **Vitória da Conquista – CINE ELI BAHIA CINEMAS LTDA**

Colaboradores	jan/23	fev/23	mar/23
Saldo Inicial	19	19	20
Admissões	2	3	1
Demissões	2	2	1
Saldo Final	19	20	20

Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

III.1. Da Proposta de Pagamento

Conforme às fls. 8.554/8.580, a Assembleia Geral de Credores realizada em 04 de agosto de 2022, em segunda convocação, seguindo a ordem do dia estabelecida no edital de convocação dos credores disponibilizada no Diário de Justiça Eletrônico no dia 05/07/2022, foi devidamente suspensa por deliberação dos credores e, os trabalhos foram retomados no dia 31 de outubro de 2022.

Aos 31/10/2022, o conclave foi aprovado pela maioria dos credores presentes (fls. 8998/9016).

Classe	Carência	Deságio	Prazo para Pagamento	Correção Monetária	Observação
I - Trabalhista	-	80%	até 12 (doze meses), a contar a partir da publicação da decisão da homologação do presente PRJ.	Índice TJ/SP, tendo como limite máximo de 5% a.a.	o valor que exceder os de 150 salários mínimos vigentes à data do pedido de recuperação judicial, recebendo o valor excedente nos termos das cláusulas que atendem os credores da Classe III.
II - Garantial Real	Não há credores sujeitos à Classe II, entretanto, na hipótese de inclusão de credor nesta classe, as condições de pagamento obedecerão às mesmas regras listadas para os credores da Classe III.				
III Quirografário	24 meses	70%	após a aplicação do deságio, será amortizado o percentual 30% do crédito, em 10 parcelas anuais, iniciando-se o seu pagamento no 25º mês. o crédito remanescente, o qual equivale a 70%, após o deságio aplicado, nos termos da cláusula 7.3.3, será amortizado em 10 parcelas anuais, iniciando-se o seu pagamento no mesmo dia e mês do ano subsequente ao último pagamento objeto da cláusula 7.3.4 deste Plano.	índice da TR, acrescidos de 0,5% a.a, exceto se o índice venha a ter seu resultado zerado, passando, neste caso, para TJ/SP, acrescidos de 0,5% a.a, tendo como limite máximo de 4% a.a.	Créditos que tenham a sua classificação contestada por qualquer parte interessada, somente poderão ser pagos depois de transitada em julgado a sentença que determinar a qualificação do crédito controvertido.
IV - ME/EPP	24 meses	80%	após a aplicação do deságio, será amortizado o percentual 30% do crédito, em 10 parcelas anuais, iniciando-se o seu pagamento no 25º mês. o crédito remanescente, o qual equivale a 70%, após o deságio aplicado, nos termos da cláusula 7.4.3, será amortizado em 10 parcelas anuais, iniciando-se o seu pagamento no mesmo dia e mês do ano subsequente ao último pagamento objeto da cláusula 7.4.4 deste Plano.	índice da TR, acrescidos de 0,5% a.a, exceto se o índice venha a ter seu resultado zerado, passando, neste caso, para TJ/SP, acrescidos de 0,5% a.a, tendo como limite máximo de 4% a.a.	Créditos que tenham a sua classificação contestada por qualquer parte interessada, somente poderão ser pagos depois de transitada em julgado a sentença que determinar a qualificação do crédito controvertido.

Às fls. 9.897/9.909, a MM. Juíza homologou com ressalvas o Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial Modificativo, os quais apresentamos a seguir:

- **Cláusula 7.1:**

“[...] reconheço que as cláusulas que dispõem sobre crédito trabalhista ilíquido ou majoração ou inclusão de crédito trabalhista, o marco inicial da carência será o mesmo daquele observado para créditos trabalhistas concursais já habilitados, ou seja, a data da homologação do plano de recuperação judicial, de modo que, acolho sugestão do AJ para que as recuperandas efetuem provisão

de recursos relativos a tais créditos, para que, se reconhecido o valor maior ou outra classe de crédito de qualquer credor, possam quitar todos os valores atrasados em função das parcelas vencidas nos termos do PRJ.”

- **Cláusula 9 – Alienação de UPIs (Unidades Produtivas Isoladas):**

“[...] acolho manifestação do AJ, no sentido de que a alienação ou oneração de bens ou direitos do ativo não circulante das recuperandas deve, necessariamente, ser precedido de autorização judicial, conforme preceitua o art. 66 da LRF. Integro, portanto, a redação da cláusula 9, para suprir ilegalidade, no sentido de que a alienação ou oneração de bens ou direitos do ativo não circulante das recuperandas depende de prévia autorização judicial, nos termos do art. 66 da LRF.”

- **Cláusula 10 – Alienação de bens do ativo permanente:**

“[...] acolho manifestação do AJ, no sentido de que a alienação ou oneração de bens ou direitos do ativo não circulante das recuperandas deve, necessariamente, ser precedido de autorização judicial, conforme preceitua o art. 66 da LRF. Integro, portanto, a redação da cláusula 10, para suprir ilegalidade, no sentido de que a alienação ou oneração de bens ou direitos do ativo não circulante das recuperandas depende de prévia autorização judicial, nos termos do art. 66 da LRF.”

- **Cláusula 12 – Extinção das Ações e Cláusula 13.1 – Novação:**

“[...] passo a integrar as cláusulas 12 e 13.1 no sentido de que a liberação das garantias, avais ou codevedores, além da extensão a eles dos efeitos novativos da recuperação judicial somente terá efeitos em face dos credores que aprovaram o plano de recuperação judicial sem ressalvas.”

- **Cláusula 13.8 – Encerramento da recuperação judicial:**

“[...] Logo, deve-se entender que o item 13.8 previu a faculdade de encerramento desta recuperação judicial a qualquer tempo após a homologação do plano, mediante requerimento da recuperanda, independentemente do decurso de 2 anos contados da decisão que homologou plano de recuperação.”

- **Cláusula 13.7.1:**

“[...] Esclareço que o endereço a ser considerado para as comunicações mencionadas na cláusula 13.7.1 é aquele indicado na cláusula 13.10.1.”

Ademais, na oportunidade, para acompanhamento das medidas adotadas pelas Recuperandas acerca da equalização do passivo fiscal, a MM. Juíza determinou:

“Para acompanhamento das medidas adotadas pelas recuperandas para equalização do passivo fiscal, determino a apresentação de relatórios bimestrais por elas, relacionando as diligências realizadas e os valores devidos.”

III.2. Do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

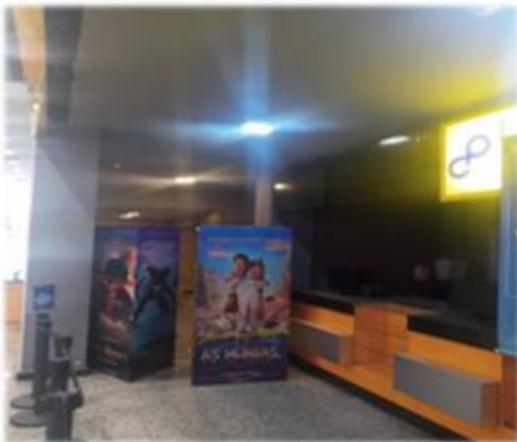
Classe	QGC	Deságio	Valor com Deságio
I - Trabalhista	1.911.575	1.529.260	382.315
II - Garantial Real	-	-	-
III - Quirografário	20.132.561	14.092.792	6.039.768
IV - ME/EPP	1.862.809	1.490.247	372.562
TOTAL	23.906.945	17.112.300	6.794.645

Anexo IV – Relatório de Diligências

RELATÓRIO DE DILIGÊNCIAS	
Data:	18/04/2023
Recuperanda:	Cine Eli SP Cinemas Ltda.
Local:	Rod Eng. Rene Benedito da Silva, 200 Loja 01 a 09 Setor D - Cidade Itapevi – SP.
Preposto:	Antonio Carlos Quintiliano
Observações:	Na diligência realizada, foi constatado que o cinema está em reforma para atender a necessidade de adaptação de pessoas com mobilidade física.

Bilheteria/Bomboniere





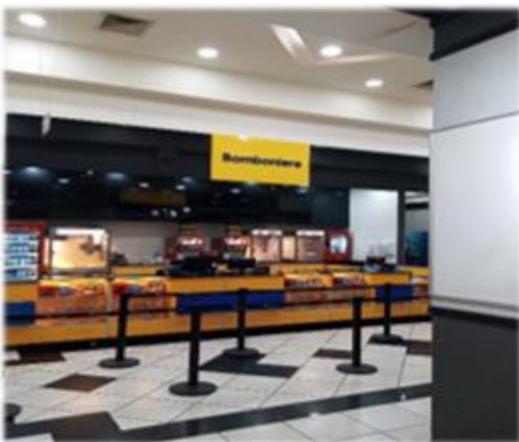
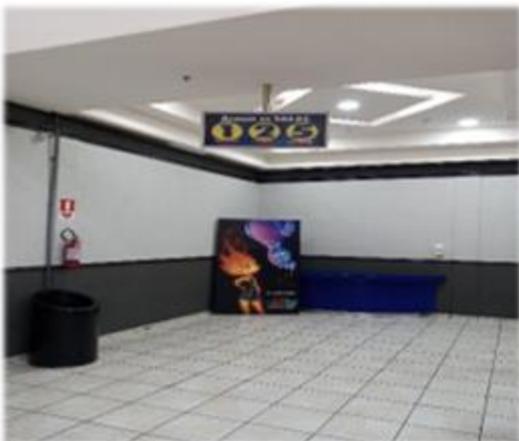
Preposto: Antonio Carlos Quintiliano



RELATÓRIO DE DILIGÊNCIAS	
Data:	28/04/2023
Recuperanda:	Empresa Centerplex de Cinemas Ltda. E Outras – Grupo Centerplex
Local:	Cidade Suzano Rua Sete de Setembro, 555 Arco 99 Centro Suzano
Preposto:	Antonio Carlos Quintiliano

Bilheteria/Bomboniere



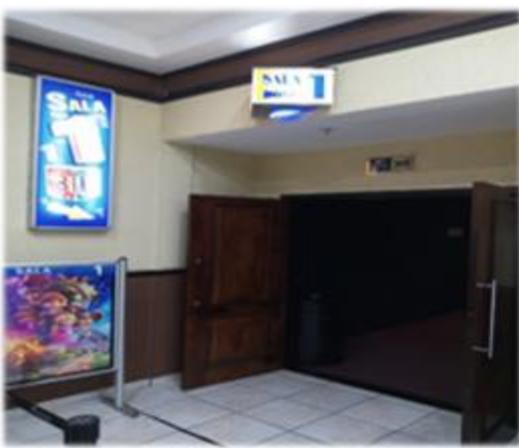
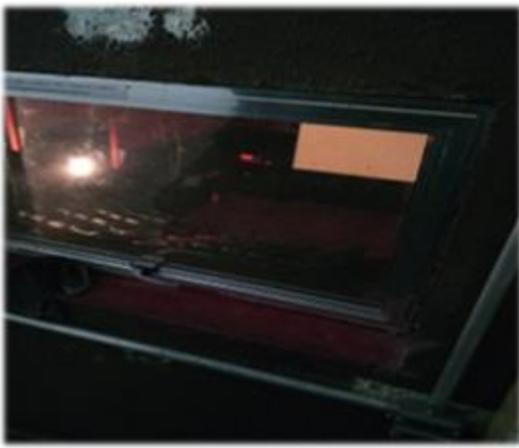


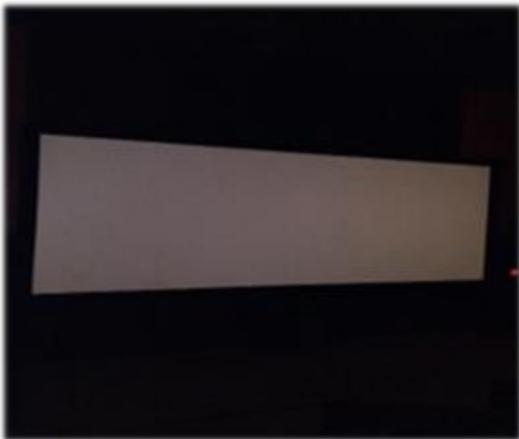
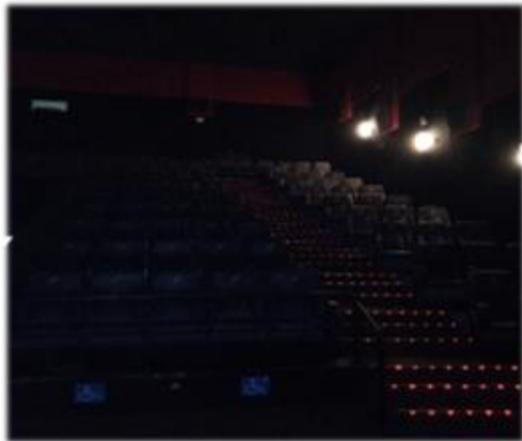


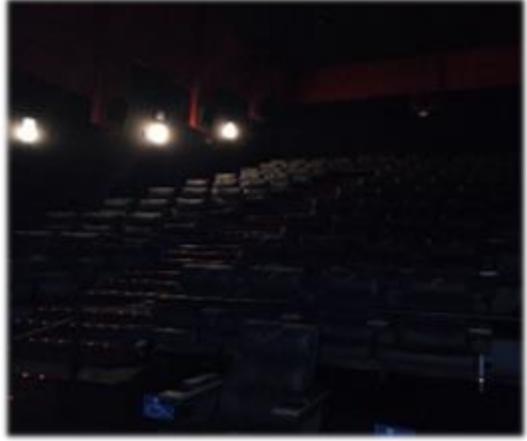
Sala da de Cinema/Projeção













Estoque de Mercadoria Bomboniere





Sala da Administração



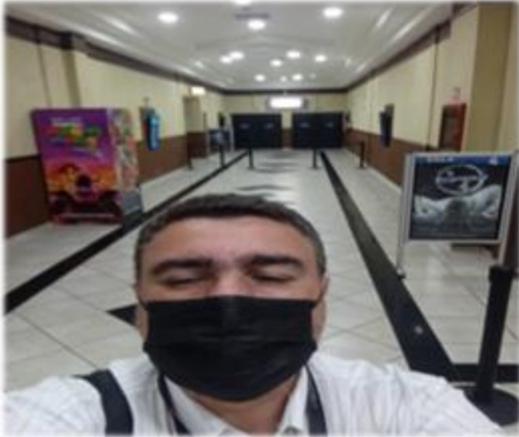
Relógio de Ponto



Refeitório



Preposto: Antonio Carlos Quintiliano



Anexo V - Pedidos de esclarecimentos ou documentos complementares

1. No período, solicitamos a seguinte documentação relativa ao mês de **abril/2023**:
 - Demonstração do Fluxo de Caixa, conforme CPC 03;
 - Folha de Pagamento das Recuperandas, bem como controle com a evolução de entradas e saídas dos colaboradores no período.

Anexo VI - Cronograma Processual

CRONOGRAMA PROCESSUAL

Comunicado nº 786/2020 da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça de São Paulo

DATA	EVENTO	LEI Nº 11.101/05
15/12/2021	Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial	-
16/12/2021	Deferimento do pedido de Recuperação Judicial	Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º
21/01/2022	Publicação do deferimento no Diário Oficial	-
26/04/2022	Publicação do 1º edital pelo devedor	Art. 52, § 1º
12/05/2022	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º edital)	Art. 7º, § 1º
06/04/2022	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial ao juízo (60 dias após publicação do deferimento da Recuperação)	Art. 53
26/04/2022	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no Diário Oficial	Art. 53, § único
27/05/2022	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º edital ou 30 dias após a publicação de aviso de recebimento do PRJ)	Art. 53, § único c/c art. 55, § único
24/06/2022	Publicação do edital pelo AJ - 2º edital (45 dias após a apresentação de habilitações/divergências)	Art. 7º, § 2º
07/07/2022	Fim do prazo para apresentar impugnações ao juízo (10 dias após a publicação do 2º edital)	Art. 8º
18/07/2022	Publicação do edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	Art. 36
28/07/2022	1ª Convocação da assembleia geral de credores	Art. 36, inciso I
04/08/2022	2ª Convocação da assembleia geral de credores	Art. 36, inciso I
31/10/2022	2ª Convocação em continuação da assembleia geral de credores	
13/06/2022	Prazo de suspensão do curso de prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da Recuperação)	Art. 6, § 4º
23/06/2023	Publicação da decisão de Homologação do Plano de Recuperação Judicial	Art. 58
23/06/2025	Fim do prazo de Recuperação Judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão de Recuperação Judicial)	Art. 61

EVENTO OCORRIDO
DATA ESTIMADA

Anexo VII - Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020

ANEXO II DA RECOMENDAÇÃO Nº 72, DE 19 DE AGOSTO DE 2020	COMENTÁRIOS AJ
1. Há litisconsórcio ativo?	
1.1. Em caso positivo, identifique a qual devedor se refere o presente relatório.	
2. Este relatório é:	
2.2. Mensal	RMA 04/2023
2.2.1. Houve alteração da atividade empresarial?	Não
2.2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?	Não
2.2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?	Sim, unidade localizada em Poços de Caldas - MG
2.2.4. Quadro de funcionários	
2.2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total	
2.2.4.1.1. Número de funcionários CLT	Anexo II
2.2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas	
2.2.5. Análise dos dados contábeis e informações financeiras	Anexo II
2.2.5.1. Ativo (descrição / evolução)	Anexo II
2.2.5.2. Passivo	
2.2.5.2.1. Extraconcursal	
2.2.5.2.1.1. Fiscal	
2.2.5.2.1.1.1. Contingência	
2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa	
2.2.5.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios	
2.2.5.2.1.3. Alienação fiduciária	
2.2.5.2.1.4. Arrendamentos mercantis	
2.2.5.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)	
2.2.5.2.1.6. Obrigação de fazer	
2.2.5.2.1.7. Obrigação de entregar	
2.2.5.2.1.8. Obrigação de dar	
2.2.5.2.1.9. Obrigações ilíquidas	
2.2.5.2.1.10. N/A	
2.2.5.2.1.10.1. Justificativa	
2.2.5.2.1.10.2. Observações	
2.2.5.2.1.11. Pós ajuizamento da RJ	
2.2.5.2.1.11.1. Tributário	
2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista	
2.2.5.2.1.11.3. Outros	
2.2.5.2.1.11.3.1. Observações	
2.2.5.2.1.11.4. Observações / Gráficos	Anexo II
2.2.6. Demonstração de resultados (evolução)	
2.2.6.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo)	Anexo II
2.2.7. Diligência nos estabelecimentos da recuperanda	Anexo IV
2.2.8. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais (nome do credor / valor no edital / parcela / valor pago / saldo residual atualizado)	
2.2.8.1. N/A	
2.2.8.2. Anexar documentos	Anexo III
2.2.9. Observações	
2.2.10. Anexos	
2.2.11. Eventos do mês	

Glossário

A **DRE** – Demonstração do Resultado do Exercício, se baseia no **regime de competência, demonstrando o lucro ou prejuízo da empresa em determinado período.**

A **DFC** – Demonstração do Fluxo de Caixa, tem como base o **regime de caixa, demonstrando as entradas e saídas de dinheiro da empresa.**

Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros: o objetivo dessa análise é de **evidenciar a situação financeira e patrimonial da empresa**, por meio de medidas quantitativas com base em seus saldos e resultados contábeis.

Análise Vertical: é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de empresas ao olhar o balanço da companhia e visualizar a dimensão de um dado financeiro em relação ao total. Assim, ela **permite descobrir a relevância de uma parte dentro do todo.**

Análise Horizontal: é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de uma empresa comparando os resultados mais recentes com aqueles registrados em trimestres ou anos anteriores. Assim, a análise horizontal **permite acompanhar a evolução dos dados divulgados nos balanços** da companhia.

Indicadores de Liquidez: indicam a capacidade de uma empresa para honrar com todos os seus compromissos financeiros, tendo como **cenário ideal** índice igual ou superior a 1 (um).

- **Índice de liquidez Imediata:** demonstra a parcela de dívidas de curto prazo (passivo circulante) que poderiam ser pagas imediatamente por meio dos valores relativos à caixa e equivalentes de caixa (disponível). Ou seja, representa quanto a empresa possui de disponível para cada real de dívidas vencíveis no curto prazo.
- **Índice de Liquidez Corrente:** mede a capacidade de quitação das obrigações com vencimento em curto prazo (registradas no passivo circulante), utilizando-se dos disponíveis e realizáveis em mesmo período (registrados no ativo circulante).
- **Índice de Liquidez Seca:** segue a mesma premissa do indicador de liquidez corrente, entretanto, excluindo os saldos em estoques.
- **Índice de Liquidez Geral:** sem levar em conta as estimativas de vencimento e recebimento, este indicador demonstra a liquidez do total de dívidas constituídas ao utilizar todos os direitos (neste cálculo, não se considera os bens imobilizados para liquidação).

Indicadores de Estrutura Patrimonial: estabelecem relações entre as fontes de financiamento próprio e de terceiros. Visam evidenciar a dependência da entidade em relação aos recursos de terceiros.

- **Índice de Endividamento:** mostra quanto a sociedade tem de dívidas com terceiros (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) para cada real de recursos próprios (Patrimônio Líquido). Indica a dependência que a entidade apresenta com relação a terceiros e, nesse ponto, o risco a que está sujeita.
- **Composição do Endividamento:** Para analisar a solvência de uma entidade, é importante conhecer os prazos de vencimentos de suas dívidas. Nesse sentido, o índice de composição do endividamento revela quanto da dívida total (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) com terceiros é exigível no curto prazo (Passivo Circulante).
- **Imobilização de Recursos Não Correntes:** O índice de imobilização do Patrimônio Líquido apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.

Capital Circulante Líquido (CCL): também conhecido como “capital de giro”, refere-se aos ativos de uma empresa que são utilizados para manter o seu desempenho. Assim, por meio da divisão do ativo circulante pelo passivo circulante, se o cálculo for **positivo** pode-se identificar se a empresa **está conseguindo honrar com seus compromissos em um curto prazo**. Mas, se o resultado for **negativo** indica que a empresa **poderá passar por graves riscos com a sua liquidez**.

EBITDA: é a sigla composta pelas iniciais dos termos *Earning Before Interest, Taxes, Depreciation/Depletion and Amortization*. Em português, tem sido comumente traduzida por **lucro antes dos juros, impostos sobre os lucros, depreciações/exaustões e amortizações**, ou a sigla LAJIDA. Dessa maneira, o EBITDA procura refletir a geração de caixa efetivo de uma empresa, ou seja, a margem operacional advinda da sua atividade principal.

- A margem operacional indica, portanto, o percentual das vendas convertido em lucro. Ou seja, o percentual representado pelo lucro líquido operacional sobre as receitas líquidas (desconsiderando as despesas financeiras do resultado, bem como o efeito do IR provocado no resultado por tais despesas financeiras).